



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 282/2012 - GP

Remove, por motivo de saúde de dependente, o servidor Marlon Breno Soares Forte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7690/2012 (Prot. 101),

Considerando o laudo pericial de 06/02/2012, emitido pela Junta Médica Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 10/05/2012, por motivo de saúde de dependente, o servidor MARLON BRENO SOARES FORTE, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440714, da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria, para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com lotação no município de João Pessoa, nos termos do art. 36, III, "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Determinar que o dependente do aludido servidor seja reavaliado, por Junta Médica Oficial, 2 (dois) anos após a emissão do laudo.

Art. 3º Conceder ao servidor o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com amparo no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de abril de 2012.

Desembargador Saliva Sobrinho  
Presidente